

b) O segundo método de seleção obrigatório, será aplicado apenas aos candidatos aprovados no primeiro método de seleção obrigatório, pela ordem decrescente na classificação obtida, tendo sempre em conta as prioridades legalmente estabelecidas na ordem do recrutamento, em tranches de 10 candidatos;

c) O método de seleção complementar, será aplicado aos candidatos aprovados no segundo método de seleção obrigatório.

11.7 — Prioridades no recrutamento: Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 30.º do mesmo diploma legal:

- a) Trabalhadores colocados em situação de requalificação;
- b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- c) Restantes candidatos.

12 — Júri:

12.1 — Composição:

Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente;

Vogais Efetivos: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: Maria Luisa Nunes Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e Ana Catarina Antunes Mendes, Técnica Superior na área de Engenharia Florestal.

12.2 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

13 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada nos locais do estilo, e na página eletrónica oficial desta autarquia (www.cm-tabua.pt).

14 — Para efeitos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade $\geq 60\%$, têm nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, preferência em caso de igualdade de classificação.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Publicitação do procedimento — A publicitação do presente procedimento será nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro:

16.1 — Na página eletrónica oficial da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

16.2 — Na página eletrónica oficial desta Autarquia, por extrato disponível a partir do dia da presente publicação;

16.3 — Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação.

2 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

310538679

Aviso n.º 6899/2017

Para os devidos efeitos faz-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do previsto no artigo 92.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o meu Despacho n.º 9/RH/2017, de 29 de março, autorizei a prorrogação da mobilidade interna na categoria, da Técnica Superior, Felisbela Maria da Silva Morais, até 15 de novembro de 2017, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

17 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

310531874

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Despacho n.º 5435/2017

Considerando que o Técnico Superior Nelson Filipe Pereira da Silveira desempenha as funções de **Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira** desta Câmara desde o dia 1 de agosto de 2014;

Considerando que a sua atual comissão de serviço cessa a 31 de julho de 2017;

Considerando que cumpriu a presente comissão de serviço com avaliação positiva do seu desempenho;

Considerando que foram cumpridas as formalidades previstas nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Eu, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino:

1 — A renovação da comissão de serviço como Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira por mais três anos do licenciado **Nelson Filipe Pereira da Silveira**, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro republicada pela Lei n.º 64/11, de 22 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017;

2 — Mais determino que, o presente despacho seja publicitado no Diário da República 2.ª série.

23 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, Carlos Henrique Lopes Rodrigues.

310537285



PARTE J1

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 6900/2017

Procedimento concursal para o preenchimento de uma vaga para Dirigente de Nível Intermédio de Grau 4 para o Setor de Processamento de Remunerações e Outros Abonos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Presidência, publicado através do Anúncio n.º 13259/2012 de 02 de julho, na 2.ª série do DR, n.º 137 de 17 de julho, alterado pelo Anúncio n.º 360/2013 de 17 de outubro,

publicado em D.R. 2.ª série, n.º 221 de 14 de novembro — anexo ao Despacho Normativo n.º 20/2009 de 13 de maio, publicado em D.R. 2.ª série, n.º 98 de 21 de maio, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente para o Setor de Processamento de Remunerações e Outros Abonos do Instituto Politécnico de Lisboa, cargo de direção intermédia de 4.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante dez dias.

O presente aviso será publicado num jornal de expansão nacional.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará da publicitação na BEP, que se efetuará no dia seguinte a contar da data da publicação do presente aviso. O aviso integral deste procedimento concursal estará disponível no sítio eletrónico do IPL, www.ipl.pt.

23 de maio de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.

310534952